



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

DECRETO Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2025/2029, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas funções, em atenção as disposições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação da atuação dos Conselheiros, disposta na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução/FNDE nº 06/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.549/2000 e respectivas alterações, que institui o Conselho de Alimentação Escolar do município de Neves Paulista/SP.

DECRETA:

Art. 1º - Com fulcro na Lei Ordinária Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/Nº 06, de 08 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), decreta a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, fica assim constituído para o quadriênio 2025/2029:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Fabiane Manfrim Toscano

Suplente: Caroline Ferreira Vieira



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

II – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Antonio Bento Bezerra

Suplente: Lucas Vieira

III – Representantes dos Professores:

Titular: Leandra Fabiana Peres Caneira

Suplente: Marcia Betânia Marquesini Fernandes

Titular: Maria Madalena Ferreira Vieira

Suplente: Juliana Pierobon

IV – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Aline Carla Megetto de Lima

Suplente: Miqueias Jardim Pereira

Titular: Grasiela Ferreira da Silva

Suplente: Tatiana Meira Pereira

V – Representante da Sociedade Civil:

Titular: João Manoel Vicente

Suplente: Bianca Carla de Freitas Aguiar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Neves Paulista/SP, 26 de agosto de 2025.

NORIVAL DONIZETI ROSSALI
Prefeito Municipal